

O presente Termo de Cessão de Uso tem como fundamento nos termos consignados nas Cláusulas e nas condições seguintes, da documentação acostada, com fundamento no art.221 do CCB, c/c com o art.20 do Estatuto Social da Companhia e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro. DO OBJETO: É objeto deste Termo, **formalizar a cessão não onerosa**, por parte do CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos seguintes bens móveis**, com o objetivo de utilização da CESSIONÁRIA: a) 01 (um) monitor Lenovo 18,5 led (BP-2421); b) 01 (uma) CPU ThinkCentre Lenovo I5 3470-4g. HD 500Gb (BP2421) c) 10 (dez) poltronas giratórias (BP 2174 a BP 2183) d) 204 (duzentas e quatro) cadeiras (BP 2428 a 2542) (BP 2550 a 2599) e (BP2605 a 2643) DA VIGÊNCIA: A presente CESSÃO terá início na data da publicação do presente termo, vigorando pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº8.666/93, mediante termo aditivo, observado o interesse da Administração, podendo o CEDENTE a qualquer tempo retomar a posse do bem, caso dele necessite, sem qualquer ônus para as partes, bastando para tanto notificar à CESSIONÁRIA com antecedência mínima de 66 (seis) meses. São Gonçalo do Amarante/CE, em Pecém, 04 de maio de 2016.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – DISTRATO – TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº009/2014 CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS – CNPJ nº01.256.678/0001-00 CONCESSIONÁRIA: **GLOBEST PARTICIPAÇÕES LTDA**. CNPJ nº08.638.102/0001-49 OBJETO: **Rescindir amigavelmente**, a partir da data da assinatura deste instrumento, o **Termo de Concessão de Uso nº009/2014**, de 17/09/2014, firmado entre as partes acima qualificadas, referente à cessão de uma sala com área de 27,30m², localizada no Bloco de Utilidades e Serviços – BUS, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, município de São Gonçalo do Amarante/CE, sendo que as Partes, se dão neste ato, reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do contrato, em conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei 8.666/93. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa – Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, Francisco Roberto Araújo Loureiro – Diretor de Gestão Empresarial da CEARÁPORTOS, Hong Zhang. São Gonçalo do Amarante/CE, em Pecém, 02 de agosto de 2016.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: VM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: dos **SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE INSTRUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO**, a serem desenvolvidos nos equipamentos e instalações da rede

de Distribuição de Gás Natural designados pela CONTRATANTE, nas áreas de atuação da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, nas regiões de Aquiraz, Aracati, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Horizonte, Maracanaú, Pacajus e São Gonçalo do Amarante, e em outros municípios do Estado do Ceará que por ventura venham ser atendidos pela CEGÁS, devidamente especificados no ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20150002/CEGÁS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.575.679,54 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em Até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços com a entrega da nota fiscal no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Rafael Fontenele Mota (V M).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº365/2016 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SPU nº97116826-1, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **determinar a instauração de SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos em desfavor de **MARLI APARECIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº94323, exercente da função de Agente Administrativo. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº132/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICA	30005112	42
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADORA	30001710	42
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000591-0	42
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	30005317	42
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	30004310	42
THIAGO HOLANDA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000471X	42

*** **

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO APÓS PRAZO RECURSAL DA 2ª ETAPA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL E RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN)

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, **vem a público divulgar em caráter definitivo** após prazo de interposição de Recursos **as propostas aprovadas na 2ª Etapa**, conforme cronograma e disposições do Edital 01/2016.

CHAMADA I – APOIO A CRIAÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL

PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia (IMAC)	Caucaia	93,7	1º
Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano	Crato	88,7	2º

Fortaleza-CE, 29 de julho de 2016.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

